



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 020 | 29 de Janeiro de 2025

## DEFESA CIVIL INFORMA

QUALQUER EMERGÊNCIA



PREFEITURA  
BARRA DO PIRAI  
ORÇULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal  
de Defesa Civil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

Heitor Favieri Neto

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos







## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	24
Controladoria Geral do Município.....	28
Secretaria Municipal de Administração.....	82
Fundo de Previdência Municipal.....	82
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	83
Secretaria Municipal de Saúde.....	84
Secretaria Municipal de Fazenda.....	85

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### LEI MUNICIPAL Nº 3907 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

RECONHECE E HOMOLOGA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida e homologada a Declaração do Estado de Calamidade Financeira no Município de Barra do Piraí, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante ato fundamentado da Prefeita Municipal, conforme Decreto Municipal 673 de 23 de Janeiro de 2025;

Art. 2º. Durante o período de calamidade financeira ficam autorizadas as seguintes medidas excepcionais:

I- suspensão de novas despesas que não sejam estritamente essenciais à continuidade dos serviços públicos;

II- revisão imediata de todos os contratos administrativos em vigor, com vistas à renegociação de valores ou rescisão, nos casos cabíveis por ato devidamente fundamentado;

III- contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros;

IV- auditoria em todas as dívidas e contratos, com o objetivo de identificar eventuais irregularidades e adotar as medidas legais;

V- prioridade no pagamento da folha de pagamento dos servidores e regularização gradativa das obrigações junto a fornecedores essenciais;

VI- suspensão temporária de benefícios e vantagens não obrigatórios por lei, desde que não afetem direitos adquiridos;

VII- realização de um plano emergencial para captação de recursos financeiros, incluindo parcerias com os Governos Estadual e Federal;

VIII- determinação de pagamentos escalonados obedecendo a ordem cronológica em dois períodos de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Município porém, com respeito às revisões contratuais e processos conforme determina o Plano de Ação Recupera Barra do Piraí:

a)- Primeira Ordem Cronológica: os compromissos assumidos até 31/12/2024;

b)- Segunda Ordem Cronológica: os compromissos a partir de 1º de Janeiro de 2025;

Art. 3º. Fica determinada a criação de uma Comissão de Gestão de Crise Financeira, composta por representantes das Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, Planejamento, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município que atuará em conjunto com o Conselho Gestor criado pelo Decreto 671 de 13 de Janeiro de 2025, no que couber, com as seguintes atribuições:

I- avaliar e acompanhar a execução do orçamento durante o período de calamidade;

II- elaborar relatórios mensais sobre a evolução das finanças municipais e divulgar à população, assegurando a transparência.

Art. 4º. As medidas aqui previstas poderão ser ampliadas ou revisadas, mediante fundamentação técnica e jurídica, sempre visando ao interesse público e à recuperação das finanças municipais.

Art. 5º. A decretação do Estado de Calamidade não dispensa, em nenhuma hipótese, o regular processo licitatório para contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônio seguindo em qualquer hipótese as regras dispostas na Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos;

Art. 6º. A decretação do Estado de Calamidade não proíbe a obtenção de Operações de Crédito para investimentos necessários, tendo sua aprovação e execução realizadas com obediência aos ritos legais da área fiscal, orçamentária e financeira.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 29 de Janeiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Mensagem nº001/GP/2025  
Projeto de Lei nº013 /2025  
Autor: Executivo Municipal







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 675 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e dá outras correlatas providências”.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 - **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e demais entidades do Orçamento Geral do Município de Barra do Piraí, de acordo com a Lei Municipal nº 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 – será estabelecida mediante a estimativa de fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 2º.** O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas por fonte de recurso, consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Municipais, consolidadas na forma do Anexo II.

**Art. 4º.** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto, deverá ser promovido no bimestre seguinte.

**Art. 5º.** Ficam previstas as medidas de combate à evasão e à sonegação, conforme o art. 13º da Lei Complementar 101/2000, na forma do Anexo III deste decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2025.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**  
Prefeita Municipal



## ANEXO I



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

29/01/2025

14:50:06

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>378.979.580,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>352.432.030,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.577.619,00	Pessoal e Encargos Sociais	162.416.998,61
Contribuições	14.853.960,00	Juros e Encargos da Dívida	124.800,00
Receita Patrimonial	25.782.000,00	Outras Despesas Correntes	189.890.231,87
Receita de Serviços	5.400.000,00		
Transferência Correntes	276.166.001,00	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.984.880,00</b>
Valor Bruto	306.166.001,00		
(-) Dedução	30.000.000,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>27.183.089,52</b>
Outras Receitas Correntes	7.200.000,00		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.620.420,00</b>		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>383.600.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>383.600.000,00</b>
<b>Superávit Corrente</b>	<b>27.183.089,52</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>28.335.089,52</b>
Operações de Crédito	2.388.000,00	Investimentos	25.461.489,52
Transferências de Capital	12.000,00	Amortização da Dívida	2.873.600,00
		<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>29.583.089,52</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>29.583.089,52</b>

Especificação	Resumo	
	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	383.600.000,00	356.416.910,48
Receita de Capital/Despesa de Capital	2.400.000,00	28.335.089,52
Reserva de Contingência		1.248.000,00
<b>Total</b>	<b>386.000.000,00</b>	<b>386.000.000,00</b>





ANEXO II



**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
 11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
<b>Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>27.202.293,05</b>	<b>17.017.775,07</b>	<b>17.017.775,07</b>	<b>17.017.827,21</b>	<b>78.255.670,40</b>
3 Despesas Correntes	17.610.829,50	15.558.523,71	15.558.523,71	15.558.570,09	64.286.447,01
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	8.845.831,77	8.868.034,78	8.868.034,78	8.868.055,16	29.443.956,49
3.2 Juros e Encargos da Dívida	31.199,97	31.199,97	31.199,97	31.200,00	124.800,00
3.3 Outras Despesas Correntes	8.733.797,76	8.661.288,96	8.661.288,96	8.661.314,84	34.717.690,52
4 Despesas de Capital	9.435.464,18	1.303.251,99	1.303.251,99	1.303.255,23	13.345.223,39
4.4 Investimentos	8.717.054,17	584.851,08	584.851,08	584.855,26	10.471.823,39
4.6 Amortização da Dívida	718.400,01	718.400,01	718.400,01	718.399,97	2.873.600,00
9 Reserva de Contingência	155.999,37	155.999,37	155.999,37	156.001,89	624.000,00
9.9 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	155.999,37	155.999,37	155.999,37	156.001,89	624.000,00
<b>Fonte: 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</b>	<b>8.049.270,03</b>	<b>5.795.094,03</b>	<b>5.795.094,03</b>	<b>5.795.100,79</b>	<b>25.434.558,88</b>
3 Despesas Correntes	7.951.210,86	5.703.274,86	5.703.274,86	5.703.281,50	25.061.042,08
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.043.614,81	2.442.414,81	2.442.414,81	2.442.417,72	10.370.862,15
3.3 Outras Despesas Correntes	4.907.596,05	3.260.860,05	3.260.860,05	3.260.863,78	14.690.179,93
4 Despesas de Capital	98.059,17	91.819,17	91.819,17	91.819,29	373.516,80
4.4 Investimentos	98.059,17	91.819,17	91.819,17	91.819,29	373.516,80
<b>Fonte: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>3.333.642,76</b>	<b>2.894.693,16</b>	<b>2.894.693,16</b>	<b>2.894.717,75</b>	<b>12.017.146,83</b>
3 Despesas Correntes	3.310.511,59	2.872.161,99	2.872.161,99	2.872.186,46	11.927.022,03
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	349,99	249,99	249,99	250,03	1.100,00
3.3 Outras Despesas Correntes	3.310.161,60	2.871.912,00	2.871.912,00	2.871.936,43	11.925.922,03
4 Despesas de Capital	22.531,17	22.531,17	22.531,17	22.531,29	90.124,80
4.4 Investimentos	22.531,17	22.531,17	22.531,17	22.531,29	90.124,80
<b>Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - 70%</b>	<b>6.689.400,78</b>	<b>6.689.400,78</b>	<b>6.689.400,78</b>	<b>6.689.400,83</b>	<b>26.757.703,17</b>
3 Despesas Correntes	6.689.400,78	6.689.400,78	6.689.400,78	6.689.400,83	26.757.703,17
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.689.400,78	6.689.400,78	6.689.400,78	6.689.400,83	26.757.703,17
<b>Fonte: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>1.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260,00</b>
3 Despesas Correntes	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
<b>Fonte: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>377.999,97</b>	<b>377.999,97</b>	<b>377.999,97</b>	<b>378.000,09</b>	<b>1.512.000,00</b>
3 Despesas Correntes	293.759,97	293.759,97	293.759,97	293.760,09	1.175.040,00
3.3 Outras Despesas Correntes	293.759,97	293.759,97	293.759,97	293.760,00	1.175.040,00
4 Despesas de Capital	84.240,00	84.240,00	84.240,00	84.240,00	336.960,00
4.4 Investimentos	84.240,00	84.240,00	84.240,00	84.240,00	336.960,00
<b>Fonte: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>1.619.470,01</b>	<b>1.680.470,01</b>	<b>1.680.470,01</b>	<b>1.619.484,97</b>	<b>6.600.000,00</b>
3 Despesas Correntes	1.619.470,01	1.680.470,01	1.680.470,01	1.619.469,97	6.599.880,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.619.470,01	1.680.470,01	1.680.470,01	1.619.469,97	6.599.880,00

GeoSIAP - BARRA DO PIRAI

Página 1 de 10





**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
Lei Orçamentária Anual  
Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75,00</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	<b>120,00</b>
4.4 Investimentos	75,00	15,00	15,00	15,00	120,00
<b>Fonte: 15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>188,85</b>	<b>188,85</b>	<b>188,85</b>	<b>189,45</b>	<b>756,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>126,51</b>	<b>126,51</b>	<b>126,51</b>	<b>126,87</b>	<b>506,40</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	126,51	126,51	126,51	126,87	506,40
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>62,34</b>	<b>62,34</b>	<b>62,34</b>	<b>62,58</b>	<b>249,60</b>
4.4 Investimentos	62,34	62,34	62,34	62,58	249,60
<b>Fonte: 15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>219.000,00</b>	<b>328.500,00</b>	<b>328.500,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>219.000,00</b>	<b>328.500,00</b>	<b>328.500,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	219.000,00	328.500,00	328.500,00	219.000,00	1.095.000,00
<b>Fonte: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>11.024,91</b>	<b>11.024,91</b>	<b>11.024,91</b>	<b>11.025,27</b>	<b>44.100,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.993,74</b>	<b>10.993,74</b>	<b>10.993,74</b>	<b>10.993,98</b>	<b>43.975,20</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	10.993,74	10.993,74	10.993,74	10.993,98	43.975,20
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31,17</b>	<b>31,17</b>	<b>31,17</b>	<b>31,29</b>	<b>124,80</b>
4.4 Investimentos	31,17	31,17	31,17	31,29	124,80
<b>Fonte: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>69.929,94</b>	<b>69.929,94</b>	<b>69.929,94</b>	<b>69.930,18</b>	<b>279.720,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.319,97</b>	<b>34.319,97</b>	<b>34.319,97</b>	<b>34.320,09</b>	<b>137.280,00</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	34.319,97	34.319,97	34.319,97	34.320,09	137.280,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.609,97</b>	<b>35.609,97</b>	<b>35.609,97</b>	<b>35.610,09</b>	<b>142.440,00</b>
4.4 Investimentos	35.609,97	35.609,97	35.609,97	35.610,09	142.440,00
<b>Fonte: 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>330.749,91</b>	<b>330.749,91</b>	<b>330.749,91</b>	<b>330.750,27</b>	<b>1.323.000,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>330.718,74</b>	<b>330.718,74</b>	<b>330.718,74</b>	<b>330.718,98</b>	<b>1.322.875,20</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	330.718,74	330.718,74	330.718,74	330.718,98	1.322.875,20
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31,17</b>	<b>31,17</b>	<b>31,17</b>	<b>31,29</b>	<b>124,80</b>
4.4 Investimentos	31,17	31,17	31,17	31,29	124,80
<b>Fonte: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>1.069,20</b>	<b>944,40</b>	<b>944,40</b>	<b>948,00</b>	<b>3.906,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>561,06</b>	<b>561,06</b>	<b>561,06</b>	<b>563,22</b>	<b>2.246,40</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	561,06	561,06	561,06	563,22	2.246,40
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>508,14</b>	<b>383,34</b>	<b>383,34</b>	<b>384,78</b>	<b>1.659,60</b>
4.4 Investimentos	508,14	383,34	383,34	384,78	1.659,60
<b>Fonte: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>13.009.136,62</b>	<b>8.457.346,62</b>	<b>8.457.346,62</b>	<b>8.457.351,98</b>	<b>38.381.181,84</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.788.955,75</b>	<b>7.506.625,29</b>	<b>7.506.625,29</b>	<b>7.506.629,17</b>	<b>34.308.835,50</b>
3.3 Outras Despesas Correntes	11.788.955,75	7.506.625,29	7.506.625,29	7.506.629,17	34.308.835,50
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.220.180,87</b>	<b>950.721,33</b>	<b>950.721,33</b>	<b>950.722,81</b>	<b>4.072.346,34</b>
4.4 Investimentos	1.220.180,87	950.721,33	950.721,33	950.722,81	4.072.346,34

GeoSIAP - BARRA DO PIRAI

Página 2 de 10







Filtro: Consolidado

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Fonte: 17080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
3 Despesas Correntes	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
Fonte: 17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.063.417,85	112.193,85	112.193,85	112.194,45	2.400.000,00
3 Despesas Correntes	2.036.867,88	85.643,88	85.643,88	85.644,36	2.293.800,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.036.867,88	85.643,88	85.643,88	85.644,36	2.293.800,00
4 Despesas de Capital	26.549,97	26.549,97	26.549,97	26.550,09	106.200,00
4.4 Investimentos	26.549,97	26.549,97	26.549,97	26.550,09	106.200,00
Fonte: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	72.054,48	72.054,48	72.054,48	72.054,46	288.217,90
3 Despesas Correntes	72.054,48	72.054,48	72.054,48	72.054,46	288.217,90
3.3 Outras Despesas Correntes	72.054,48	72.054,48	72.054,48	72.054,46	288.217,90
Fonte: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	177.874,35	177.874,35	177.874,35	177.874,25	711.497,30
3 Despesas Correntes	177.874,35	177.874,35	177.874,35	177.874,25	711.497,30
3.3 Outras Despesas Correntes	177.874,35	177.874,35	177.874,35	177.874,25	711.497,30
Fonte: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4 Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4 Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte: 17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	113.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00
3 Despesas Correntes	113.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	113.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00
Fonte: 17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	4.804.200,00
3 Despesas Correntes	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	4.804.200,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	1.201.050,00	4.804.200,00
Fonte: 17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	68.764,65	68.764,65	68.764,65	68.765,25	275.059,20
3 Despesas Correntes	68.702,31	68.702,31	68.702,31	68.702,67	274.809,60
3.3 Outras Despesas Correntes	68.702,31	68.702,31	68.702,31	68.702,67	274.809,60
4 Despesas de Capital	62,34	62,34	62,34	62,58	249,60
4.4 Investimentos	62,34	62,34	62,34	62,58	249,60
Fonte: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00
4 Despesas de Capital	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00
4.4 Investimentos	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	<b>68.458.572,36</b>	<b>45.286.069,98</b>	<b>45.286.069,98</b>	<b>45.115.665,20</b>	<b>204.146.377,52</b>





## MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025

11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
9 Reserva de Contingência	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
9.9 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
Fonte: 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	16.082.936,07	13.682.936,07	13.682.936,07	13.682.936,23	57.131.744,44
- RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
3 Despesas Correntes	16.082.936,07	13.682.936,07	13.682.936,07	13.682.936,23	57.131.744,44
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	13.682.936,07	13.682.936,07	13.682.936,07	13.682.936,23	54.731.744,44
3.3 Outras Despesas Correntes	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Fonte: 18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.387.499,64	1.267.499,64	1.267.499,64	1.267.501,08	5.190.000,00
3 Despesas Correntes	1.372.499,64	1.252.499,64	1.252.499,64	1.252.501,08	5.130.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.064.999,85	944.999,85	944.999,85	945.000,46	3.900.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	307.499,79	307.499,79	307.499,79	307.500,63	1.230.000,00
4 Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4 Investimentos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	<b>17.626.435,71</b>	<b>15.106.435,71</b>	<b>15.106.435,71</b>	<b>15.106.437,31</b>	<b>62.945.744,44</b>







**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
Lei Orçamentária Anual  
Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
<b>Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.578.149,16</b>	<b>2.470.818,36</b>	<b>2.470.818,36</b>	<b>2.470.722,14</b>	<b>9.990.508,02</b>
3 Despesas Correntes	2.564.048,57	2.456.717,73	2.456.717,73	2.456.621,59	9.934.105,62
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.518.089,27	1.518.089,19	1.518.089,19	1.517.948,37	6.072.216,02
3.3 Outras Despesas Correntes	1.045.959,30	938.628,54	938.628,54	938.673,22	3.861.889,60
4 Despesas de Capital	14.100,59	14.100,63	14.100,63	14.100,55	56.402,40
4.4 Investimentos	14.100,59	14.100,63	14.100,63	14.100,55	56.402,40
<b>Fonte: 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>472,50</b>	<b>472,50</b>	<b>472,50</b>	<b>472,50</b>	<b>1.890,00</b>
3 Despesas Correntes	472,50	472,50	472,50	472,50	1.890,00
3.3 Outras Despesas Correntes	472,50	472,50	472,50	472,50	1.890,00
<b>Fonte: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>394.553,74</b>	<b>389.381,43</b>	<b>389.381,43</b>	<b>389.460,32</b>	<b>1.562.776,92</b>
3 Despesas Correntes	373.321,55	368.392,11	368.392,11	368.471,15	1.478.576,92
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	79.579,97	74.658,15	74.658,15	74.658,19	303.554,46
3.3 Outras Despesas Correntes	293.741,58	293.733,96	293.733,96	293.812,96	1.175.022,48
4 Despesas de Capital	21.232,19	20.989,32	20.989,32	20.989,17	84.200,00
4.4 Investimentos	21.232,19	20.989,32	20.989,32	20.989,17	84.200,00
<b>Fonte: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>143.002,37</b>	<b>143.000,64</b>	<b>143.000,64</b>	<b>142.999,85</b>	<b>572.003,50</b>
3 Despesas Correntes	140.001,03	139.999,47	139.999,47	139.998,73	559.998,70
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	23.765,21	23.764,95	23.764,95	23.764,78	95.059,89
3.3 Outras Despesas Correntes	116.235,82	116.234,52	116.234,52	116.233,95	464.938,81
4 Despesas de Capital	3.001,34	3.001,17	3.001,17	3.001,12	12.004,80
4.4 Investimentos	3.001,34	3.001,17	3.001,17	3.001,12	12.004,80
<b>Fonte: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2.499,99</b>	<b>2.499,99</b>	<b>2.499,99</b>	<b>2.500,03</b>	<b>10.000,00</b>
3 Despesas Correntes	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,03	10.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,03	10.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	<b>3.118.677,76</b>	<b>3.006.172,92</b>	<b>3.006.172,92</b>	<b>3.006.154,84</b>	<b>12.137.178,44</b>





## MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025

11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	51.390,16	51.390,03	51.390,03	51.389,79	205.560,01
3 Despesas Correntes	51.359,78	51.359,73	51.359,73	51.359,57	205.438,81
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.831,40	1.831,20	1.831,20	1.831,00	7.324,80
3.3 Outras Despesas Correntes	49.528,38	49.528,53	49.528,53	49.528,57	198.114,01
4 Despesas de Capital	30,38	30,30	30,30	30,22	121,20
4.4 Investimentos	30,38	30,30	30,30	30,22	121,20
Fonte: 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	27.747,29	27.744,99	27.744,99	27.742,65	110.979,92
3 Despesas Correntes	27.746,61	27.744,39	27.744,39	27.742,13	110.977,52
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2,38	2,10	2,10	1,82	8,40
3.3 Outras Despesas Correntes	27.744,23	27.742,29	27.742,29	27.740,31	110.969,12
4 Despesas de Capital	0,68	0,60	0,60	0,52	2,40
4.4 Investimentos	0,68	0,60	0,60	0,52	2,40
Fonte: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	350.909,08	0,00	0,00	0,00	350.909,08
3 Despesas Correntes	350.909,08	0,00	0,00	0,00	350.909,08
3.3 Outras Despesas Correntes	350.909,08	0,00	0,00	0,00	350.909,08
<b>Total do Órgão:</b>	<b>430.046,53</b>	<b>79.135,02</b>	<b>79.135,02</b>	<b>79.132,44</b>	<b>667.449,01</b>







**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
Lei Orçamentária Anual  
Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.800.135,52	3.245.735,52	3.245.735,52	3.245.736,19	13.537.342,75
3 Despesas Correntes	3.302.135,52	3.155.735,52	3.155.735,52	3.155.736,19	12.769.342,75
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.304.269,82	2.169.869,82	2.169.869,82	2.169.869,73	8.813.879,19
3.3 Outras Despesas Correntes	997.865,70	985.865,70	985.865,70	985.866,46	3.955.463,56
4 Despesas de Capital	498.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	768.000,00
4.4 Investimentos	498.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	768.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	<b>3.800.135,52</b>	<b>3.245.735,52</b>	<b>3.245.735,52</b>	<b>3.245.736,19</b>	<b>13.537.342,75</b>





**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
 11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Fonte: 15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.521.705,03	8.348.745,18	8.348.745,18	8.180.804,61	35.400.000,00
3 Despesas Correntes	9.598.779,61	7.450.779,72	7.450.779,72	7.282.832,15	31.783.171,20
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	5.479.007,97	4.639.007,97	4.639.007,97	4.471.056,09	19.228.080,00
3.3 Outras Despesas Correntes	4.119.771,64	2.811.771,75	2.811.771,75	2.811.776,06	12.555.091,20
4 Despesas de Capital	922.925,42	897.965,46	897.965,46	897.972,46	3.616.828,80
4.4 Investimentos	922.925,42	897.965,46	897.965,46	897.972,46	3.616.828,80
Fonte: 15000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	11.069.705,33	7.313.687,64	7.313.687,64	7.364.689,30	33.061.769,91
3 Despesas Correntes	11.027.278,19	7.271.260,50	7.271.260,50	7.322.261,92	32.892.061,11
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.015.659,94	1.215.659,94	1.215.659,94	1.215.660,18	6.662.040,00
3.3 Outras Despesas Correntes	8.011.618,25	6.055.600,56	6.055.600,56	6.106.601,74	26.229.421,11
4 Despesas de Capital	42.427,14	42.427,14	42.427,14	42.427,38	169.708,80
4.4 Investimentos	42.427,14	42.427,14	42.427,14	42.427,38	169.708,80
Fonte: 15010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	347.678,13	305.139,33	305.139,33	305.149,16	1.263.105,95
3 Despesas Correntes	66.807,75	66.807,75	66.807,75	66.817,10	267.240,35
3.3 Outras Despesas Correntes	66.807,75	66.807,75	66.807,75	66.817,10	267.240,35
4 Despesas de Capital	280.870,38	238.331,58	238.331,58	238.332,06	995.865,60
4.4 Investimentos	280.870,38	238.331,58	238.331,58	238.332,06	995.865,60
Fonte: 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.490.622,85	1.884.699,75	1.884.699,75	1.884.700,08	16.144.722,43
3 Despesas Correntes	9.965.000,65	1.623.077,55	1.623.077,55	1.623.077,56	14.834.233,31
3.3 Outras Despesas Correntes	9.965.000,65	1.623.077,55	1.623.077,55	1.623.077,56	14.834.233,31
4 Despesas de Capital	525.622,20	261.622,20	261.622,20	261.622,52	1.310.489,12
4.4 Investimentos	525.622,20	261.622,20	261.622,20	261.622,52	1.310.489,12
Fonte: 16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	86.992,68	86.992,68	86.992,68	87.131,83	348.109,87
4 Despesas de Capital	86.992,68	86.992,68	86.992,68	87.131,83	348.109,87
4.4 Investimentos	86.992,68	86.992,68	86.992,68	87.131,83	348.109,87
Fonte: 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
3 Despesas Correntes	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
Fonte: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.631.909,08	1.355.000,01	1.355.000,01	1.354.999,97	5.696.909,08
3 Despesas Correntes	1.610.909,08	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.660.909,08
3.3 Outras Despesas Correntes	1.610.909,08	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.660.909,08
4 Despesas de Capital	21.000,01	5.000,01	5.000,01	4.999,97	36.000,00
4.4 Investimentos	21.000,01	5.000,01	5.000,01	4.999,97	36.000,00

GeoSIAP - BARRA DO PIRAI

Página 8 de 10





**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
 11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					
Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Total do Órgão:	34.589.613,11	19.294.264,59	19.294.264,59	19.177.474,95	92.355.617,24







**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Cronograma de Execução Desembolso

29/01/2025  
 11:48:59

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 08 - FM DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA BARRA DO PIRAI

Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
<b>Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>43.567,98</b>	<b>41.231,22</b>	<b>41.231,22</b>	<b>39.229,58</b>	<b>165.260,00</b>
3 Despesas Correntes	43.565,60	41.229,12	41.229,12	39.227,76	165.251,60
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1,36	1,20	1,20	1,04	4,80
3.3 Outras Despesas Correntes	43.564,24	41.227,92	41.227,92	39.226,72	165.246,80
4 Despesas de Capital	2,38	2,10	2,10	1,82	8,40
4.4 Investimentos	2,38	2,10	2,10	1,82	8,40
<b>Fonte: 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>11.259,62</b>	<b>11.257,62</b>	<b>11.257,62</b>	<b>11.255,74</b>	<b>45.030,60</b>
3 Despesas Correntes	11.257,24	11.255,52	11.255,52	11.253,92	45.022,20
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1,36	1,20	1,20	1,04	4,80
3.3 Outras Despesas Correntes	11.255,88	11.254,32	11.254,32	11.252,88	45.017,40
4 Despesas de Capital	2,38	2,10	2,10	1,82	8,40
4.4 Investimentos	2,38	2,10	2,10	1,82	8,40
<b>Total do Órgão:</b>	<b>54.827,60</b>	<b>52.488,84</b>	<b>52.488,84</b>	<b>50.485,32</b>	<b>210.290,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>128.078.386,59</b>	<b>86.070.302,58</b>	<b>86.070.302,58</b>	<b>85.781.086,25</b>	<b>386.000.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO III**  
**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO DE RECEITA E SONEGAÇÃO FISCAL**  
**ART.13 LRF**

Em cumprimento ao disposto no Art. 13, da lei de responsabilidade fiscal, apresentamos as principais medidas de combate à evasão de receita e sonegação fiscal, implementadas por esta Secretaria de Fazenda e setores envolvidos, no propósito de alcançar as metas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal:

- 1 - Acompanhamento e Controle de DECLANS/2023;
- 2 - Continuidade das ações fiscais iniciadas em 2024;
- 3 - Cumprimento do Programa de Fiscalização instituído através de Instrução Normativa;
- 4 - Lançamento e cobrança dos tributos lançados de ofício (Taxa de Publicidade, Taxa de Inspeção Sanitária, ISSQN-autônomo/2025), IPTU, etc.);
- 5 - Acompanhamento e controle dos lançamentos relativos ao exercício de 2025;
- 6 - Acompanhamento e controle dos parcelamentos efetuados até o exercício de 2024;
- 7 - Sistemáticas cobranças dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa passíveis de cobrança administrativa;
- 8 - Inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários cuja cobrança administrativa não obteve êxito nos exercícios anteriores a 2024
- 9 - Inscrição em dívida ativa de parcelamentos referentes a exercícios anteriores, os quais se encontram em atraso;
- 10 - Encaminhamento das CDAs para protesto dos créditos tributários;
- 11 - Encaminhamento das respectivas CDA's à Procuradoria Fiscal para ajuizamento da execução fiscal referente às CDA's encaminhadas pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa;
- 12 - Celebração de convênio com a Receita Federal com fins na atualização permanente do Cadastro de Imobiliário Municipal.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DA PREFEITA

13 – Implementação e operacionalização dos procedimentos de comparação do faturamento oriundo de operações realizadas com cartões de crédito e de débito com a movimentação econômica declarada ao Município por meio da emissão de notas fiscais de serviços;

14 – Monitoramento e notificação eletrônica dos contribuintes de ISS no Município enquadrados no Simples Nacional, de modo a verificar o preenchimento de condições para enquadramento e apurar o imposto referente às diferenças obtidas por procedimentos de conciliação entre o recolhido à Receita Federal e a movimentação econômica declarada ao município por meio das notas fiscais emitidas;

15 – Implementação e operacionalização da Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras – DES-IF;

16 – Procedimentos administrativos e contábeis a fim de revisar/regularizar o saldo da Dívida Ativa do Município;

17 - Elaboração de lei específica para concessão de parcelamentos;

18 - Normatização da cobrança administrativa, protesto e execução judicial dos créditos tributários inadimplidos;

19 -Procedimentos administrativos e contábeis a fim de revisar/regularizar o saldo da Dívida Ativa do Município;

F I M.

Lei Orçamentária Anual para 2025, incluindo seus anexos, pode ser consultada ou baixada no portal da transparência no seguinte endereço:

<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/index.php/pt/links/14-contas-publicas/93-leis-orçamentarias>





**PORTARIA Nº 438/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍLIAN MAGALHÃES COSTA LIMA – matr. 7126 e RENATA ZAPPA TAVARES – matr. 9606, para serem fiscais do Contrato nº 80/2018, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com MARIA DE LOURDES NEVES MARQUES E KÁTIA MARIA NEVES MARQUES, Processo nº 460/2010, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Angélica, nº 187, Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 439/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍLIAN MAGALHÃES COSTA LIMA – matr. 7126 e LÍLIAN FERREIRA DOS SANTOS – matr. 6033, para serem fiscais do Contrato nº 80/2019, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com CARLOS GUSTAVO FRIEDRICH PEHRSON, Processo nº 606/2019, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 855, Chácara farani, Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 440/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍLIAN MAGALHÃES COSTA LIMA – matr. 7126 e DÉBORAH LEONARDO DE SOUZA MARTINS – matr. 5804, para serem fiscais do Contrato nº 04/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com GELSON DE SOUZA LIMA E ADRIANA DA SILVEIRA ARANTES DE SOUZA LIMA, Processo nº 20910/2024, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua José Mastrângelo, nº 155, Vila Suíça, Barra do Piraí, para sediar as instalações do CAPSI.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 441/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍLIAN MAGALHÃES COSTA LIMA – matr. 7126 e DANIELE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA – matr. 5462, para serem fiscais do Contrato nº 26/2020, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com JOSÉ RODRIGUES ALVARENGA, Processo nº 1119/2020, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 48 e 62, Chácara Farani, Barra do Piraí, para o funcionamento do CAP AD Maise de Lima.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 442/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍLIAN MAGALHÃES COSTA LIMA – matr. 7126 e MARIA LÚCIA GIL RAMOS DOS SANTOS – matr. 6036, para serem fiscais do Contrato nº 14/2020, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa SANTO SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, Processo nº 3974/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e kit lanches para os pacientes do programa Municipal de Saúde Mental do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 443/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍVIA DE PAULA VALENTE MAFRA – matr. 5344 e GLEISON ROGGIN, para serem fiscais do Contrato nº 30/2019, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa R. A. M MARQUES LTDA, Processo nº 3192/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 444/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LÍVIA DE PAULA VALENTE MAFRA – matr. 5344 e CARINA LEMOS DA SILVA – matr. 5388, para serem fiscais do Contrato nº 03/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com CLÍNICA RDIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA, Processo nº 3300/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de raio-x odontológico, com a finalidade de atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 445/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA – matr. 10728 e CLAYTON DE SOUZA ANTÔNIO – matr. 7688, para serem fiscais do Contrato nº 001/2023, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, Processo nº 1456/2024, que tem como objeto a prestação de serviço para a locação de 07 veículos automotores (vans), sem motorista, visando atender as necessidades dos pacientes em tratamento dentro e fora do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 446/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDRÉ GROETAERS DE SOUZA e FÁBIO DE FREITAS BARBOSA – matr. 2582, para serem fiscais do Contrato nº 011/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, Processo nº 17475/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 447/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LARISSA DE ANDRADE IVO – matr. 2009994 e JULIANO BARBOSA DO RÉGO – matr. 13275, para serem fiscais do Contrato nº 002/2023, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA ME, Processo nº 2180/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 448/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LARISSA DE ANDRADE IVO – matr. 2009994 e JULIANO BARBOSA DO RÉGO – matr. 13275, para serem fiscais do Contrato nº 001/2022, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, Processo nº 2160/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclave/incinerações de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC 222/2018

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 449/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores EDMILSON ALVES DIAS – matr. 200395 e MARCELO PEREIRA NÓBREGA – matr. 20013277, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa TRANSFORMATION TECHNOLOGY EIRELI, Processo nº 6295/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática (computadores).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 450/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA MARIA GROETAERS DE OLIVEIRA – matr. 2005553 e WALLACE MARINS CARRARO – matr. 2003461, para serem fiscais do Contrato nº 10/2023, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com MYRELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processo nº 17471/2023, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin, nº 168,176 e 176 Loja, Centro, Barra do Piraí - RJ

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 451/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, os servidores DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – matr. 0733 e ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA – matr. 5121, para serem fiscais do Contrato nº 05/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com FELIPE DE SOUZA RAPOSO, Processo nº 23008/2023, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Barão do rio Bonito, nº 126 Loja, Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí, para funcionamento da sede do Almoxarifado.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 452/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – matr. 0733, para fiscal do Contrato nº 09/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 15632/2024, que tem como objeto a aquisição de Recarga de Oxigênio em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 453/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, o servidor ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA – matr. 5121, para serem fiscais do Contrato nº 12/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 15023/2024, que tem como objeto a Aquisição de Insumos Tira de Glicemia Capilar, visando atender as demandas dos usuários do SUS através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 454/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, o servidor ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA – matr. 5121, para serem fiscais do Contrato nº 08/2024, através Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, Processo nº 12695/2024, que tem como objeto a Aquisição de água mineral para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/gc/sms/  
Smg/mjml



# EDUCAÇÃO



## Secretaria Municipal de Educação

Resolução Nº 01 de janeiro de 2024

Revoga a Resolução Nº 08 de 23 de dezembro de 2024 que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, **CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso III do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- o disposto no inciso V, do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de: ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- o disposto no inciso I do art. 24, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas;
- a necessidade de planejar e ordenar as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- a necessidade emergencial de nova data de início do ano letivo de 2025.

RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025 para as unidades escolares de Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º** - O cumprimento deste Calendário é de responsabilidade da Equipe Diretiva da Unidade de Ensino, sob a orientação da Secretaria de Educação através do departamento de Supervisão e Inspeção Escolar.

**Art. 3º** - A Educação de Jovens e Adultos seguirá Calendário Escolar específico que atenderá sua demanda.

**Art. 4º** - Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a unidade escolar, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, como sábados ou dias de recesso escolar ou eventuais dias de pontos facultativos, devendo este dia ser solicitado a Supervisão de Inspeção Escolar.

Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí – RJ  
(24)24423072 - [seceducacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:seceducacao@barradopirai.rj.gov.br)







PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
DIGNO DE SER BARRENSE

## Secretaria Municipal de Educação

§ 1º - Quando acontecimentos imprevisíveis e estranhos à vontade da Administração Pública e eventuais paralisações comprometerem o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista no inciso I do art. 24, da Lei nº 9.394/1996, os dias reservados ao recesso escolar, em todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos.

§ 2º - A alteração do período do recesso escolar, mencionada no § 1º, alcançará os discentes matriculados e os docentes em exercício nas respectivas unidades escolares onde existirem as ocorrências.

§ 3º - Compete à equipe de Supervisão de Inspeção Escolar acompanhar o fiel cumprimento da carga horária de reposição praticada pela escola.

**Art. 5º** - Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-los por turno.

§ 1º - O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

**Art. 6º** - A reunião de pais e responsáveis deverá ser realizada em dia e horário definidos pela direção da escola, de acordo com possibilidade de maior participação dos responsáveis.

**Art. 7º** - Cabe à Supervisão de Inspeção Escolar dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí - RJ, em 20 de janeiro de 2025.





Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO LETIVO- 2025 PERÍODO ANUAL  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL			
Janeiro	FÉRIAS																															0			
Fevereiro	S	D						S	D	☺	JP	JP	JP	JP	S	D	☺														X	X	X	10	
Março	S	D	R	F	R	R	R	S	D	F					S	D														S	D			16	
Abril					SL	D					S	D						F	S	D	F						S	D				X		20	
Maio	F		S	D						S	D					COC	SL/CC	D							S	D							S		22
Junho	D						S	D						S	D					F		S	D						S	D			X		20
Julho					SL	D					COC	SL/CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	JP						14	
Agosto		S	D						S	D					S	D									S	D					S	D			21
Setembro						S	D						SL	D						S	D							S	D				X		24
Outubro			COC	SL/CC	D						S	D				F		S	D						S	D	F								22
Novembro	S	D						S	D					S	D					F		S	D						S	D	X			19	
Dezembro						S	D					S	D	COC	COC	◀	EF	EF	S	D	CCF/RR			R	F	S	D	R	R	R	R			13	
TOTAL GERAL:																															201				

R	Recesso
☺	Retorno do Professor
F	Feriado
☺	Início do Ano Letivo
◀	Término do Ano Letivo
COC	Conselho de Classe com Aula (50%)
CCF/RR	Conselho de Classe Final/Resultado Final

EF	Exame Final
SL	Sábado Letivo
JP	Jornada Pedagógica

	Data Conselho de Classe - 50% de Aula	Período dos Bimestres
1º B	16 e 17/05	17/02 a 30/04 46 dias
2º B	11 e 12/07	02/05 a 12/07 53 dias
3º B	03 e 04/10	29/07 a 30/09 48 dias
4º B	15 e 16/12	1º/10 a 17/12 54 dias

OBSERVAÇÃO
E. Fundamental Anos Finais: Calcular por mês: Total de aulas dadas x 50 / 60.

OBSERVAÇÃO: Os feriados municipais de 10 de março e o feriado nacional de 07 de setembro serão considerados letivos.

**FERIADOS**  
04/03 - Carnaval | 10/03 - Aniversário do Município | 18/04 - Sexta-feira de Paixão | 21/04 - Tiradentes | 01/05 - Dia do Trabalho | 19/06 - Corpus Christi | 07/09 - Independência do Brasil | 12/10 - Padroeira do Brasil | 15/10 - Dia dos Professores | 31/10 - Dia do Funcionário Público | 02/11 - Finados | 15/11 - Proclamação da República / 20/11 - Dia da Consciência Negra | 25/12 - Natal

**EVENTOS**  
Abril - 02/04 - Dia Mundial de Conscientização do Autismo; Maio - Semana de 12 a 16 - "Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"; Semana de 19 a 23 - Semana da Educação Alimentar; Outubro - Semana da Mostra Multidisciplinar; Semana da Ciência e Tecnologia; 21 de outubro - Dia Nacional da Alimentação Escolar.





Secretaria Municipal de Educação

CALENDRÁRIO LETIVO- 2025 - PERÍODO SEMESTRAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	CH
Janeiro	FÉRIAS																															0	0
Fevereiro	S	D						S	D	Ⓢ	JP	JP	JP	JP	S	D	📅												X	X	X	10	33,30
Março	S	D	R	F	R	R	R	S	D	F					S	D												S	D		16	53,28	
Abril					SL	D						S	D					F	S	D	F		F			S	D			X	20	66,60	
Maiο	F			S	D					S	D						SL/CC	D							S	D				S	22	73,26	
Junho	D						S	D					SL	D					F		S	D					SL	D		X	22	73,26	
Julho					SL	D				COC	EF	SL/CCF	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D			10	33,30	
CONTEUDOS INTERDISCIPLINARES (DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA )																																70	
TOTAL DE DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA																															100	403	

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	CH											
Julho	FÉRIAS												S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	JP	📅													3	9,99
Agosto		S	D						S	D						S	D													S	D	21	69,93											
Setembro						S	D						SL	D						S	D						S	D			X	24	79,92											
Outubro				SL/CC	D						S	D							S	D						S	D	F				22	73,26											
Novembro	S	D						S	D						S	D				F		S	D					S	D	X	19	63,27												
Dezembro					S	D						S	D			COC	EF	EF	S	D	SC/RF	SME	R	F	S	D	R	R	R	R	13	43,29												
CONTEUDOS INTERDISCIPLINARES (DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA )																																70												
TOTAL DE DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA																															102	409,66												

R	Recesso
Ⓢ	Retorno do Professor
F	Feriado
📅	Início do Ano Letivo
⬅️	Término do Ano Letivo
COC	Conselho de Classe com Aula (50%)
CC/RF	Conselho de Classe Final/Resultado Final

EF	Exame Final
SL	Sábado Letivo
JP	Jornada Pedagógica

	Data Conselho de Classe - 50% de Aula	Período dos Bimestres
1º B	12/07	17/02 a 30/04 - 46 dias
2º B	10/07 e 12/07	02/05 a 12/07 - 54 dias
1º B	04/10	29/07 a 30/10 - 48 dias
2º B	16/12	19/10 a 17/12 - 54 dias

OBSERVAÇÃO
Fases Finais: Calcular por mês: Total de aulas dadas x 50 / 60.

**OBSERVAÇÃO:** Os feriados municipais de 10 de março e o feriado nacional de 07 de setembro serão considerados letivos.

**FERIADOS**  
04/03 - Carnaval | 10/03 - Aniversário do Município | 18/04 - Sexta-feira de Paixão | 21/04 - Tiradentes | 01/05 - Dia do Trabalho | 19/06 - Corpus Christi | 07/09 - Independência do Brasil | 12/10 - Padroeira do Brasil | 15/10 - Dia dos Professores | 31/10 - Dia do Funcionário Público | 02/11 - Finados | 15/11 - Proclamação da República /20/11 - Dia da Consciência Negra | 25/12 - Natal

**EVENTOS**  
Abril - 02/04 - Dia Mundial de Conscientização do Autismo; Maio - Semana de 12 a 16 - "Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"; Semana de 19 a 23 - Semana da Educação Alimentar; Outubro - Semana da Mostra Multidisciplinar; Semana da Ciência e Tecnologia; 21 de outubro - Dia Nacional da Alimentação Escolar.



# CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>314.649.650,00</b>	<b>333.586.099,22</b>	<b>66.037.110,67</b>	<b>19,79</b>	<b>339.174.001,25</b>	<b>101,67</b>	<b>-5.587.902,03</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>312.649.650,00</b>	<b>331.586.099,22</b>	<b>66.037.110,67</b>	<b>19,91</b>	<b>339.174.001,25</b>	<b>102,28</b>	<b>-7.587.902,03</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>39.196.350,00</b>	<b>39.264.689,39</b>	<b>9.967.800,95</b>	<b>25,38</b>	<b>54.656.807,95</b>	<b>139,20</b>	<b>-15.392.118,56</b>
Impostos	30.354.230,00	30.422.569,39	8.004.950,04	26,31	43.613.663,48	143,35	13.191.094,09
Taxas	8.842.120,00	8.842.120,00	1.962.850,91	22,19	11.043.144,47	124,89	-2.201.024,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.378.300,00</b>	<b>12.427.754,97</b>	<b>2.933.066,87</b>	<b>23,60</b>	<b>15.492.388,00</b>	<b>124,65</b>	<b>-3.064.633,03</b>
Contribuições Sociais	8.374.800,00	8.424.254,97	2.572.979,85	30,54	10.645.106,78	126,36	-2.220.851,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.003.500,00	4.003.500,00	360.087,02	8,99	4.847.281,22	121,07	-843.781,22
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.661.592,37</b>	<b>582.454,73</b>	<b>3,29</b>	<b>4.209.252,61</b>	<b>23,83</b>	<b>13.452.339,76</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.315,00	105.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.315,00
Valores Mobiliários	16.893.530,00	17.555.122,37	582.454,73	3,31	4.209.252,61	23,97	13.345.869,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.395.735,28</b>	<b>31,01</b>	<b>5.968.388,77</b>	<b>132,63</b>	<b>-1.468.388,77</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	1.395.735,28	31,01	5.968.388,77	132,63	-1.468.388,77
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>233.575.000,00</b>	<b>246.449.974,54</b>	<b>46.168.008,13</b>	<b>18,73</b>	<b>241.705.252,20</b>	<b>98,07</b>	<b>4.744.722,34</b>
Transferências da União e de suas Entidades	145.109.461,09	155.009.492,63	28.810.495,55	18,58	152.142.892,89	98,15	2.866.599,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.064.679,16	59.039.622,16	9.575.239,75	16,21	49.517.100,51	83,87	9.522.521,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	83.658,95	83.658,95	0,00	0,00	0,00	0,00	83.658,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.312.375,00	32.312.375,00	7.776.826,06	24,06	39.992.343,53	123,76	7.679.968,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	4.825,80	4.825,80	5.446,77	112,86	52.915,27	1.096,50	-48.089,47
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>11.282.087,95</b>	<b>4.990.044,71</b>	<b>44,22</b>	<b>17.141.911,72</b>	<b>151,93</b>	<b>-5.859.823,77</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	229.316,00	229.316,00	55.063,45	24,01	262.500,85	114,47	-33.184,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205,00	1.289.861,93	1.524.842,85	118,21	4.044.273,15	313,54	-2.754.411,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.770.479,00	9.762.910,02	3.410.138,41	34,92	12.835.137,72	131,46	-3.072.227,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:38

Continua (1 / 8)





Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.850.350,00</b>	<b>5.714.496,86</b>	<b>48.866,18</b>	<b>0,85</b>	<b>1.191.014,07</b>	<b>20,84</b>	<b>4.523.482,79</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>318.500.000,00</b>	<b>339.300.596,08</b>	<b>66.085.976,85</b>	<b>19,47</b>	<b>340.365.015,32</b>	<b>100,31</b>	<b>-1.064.419,24</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>318.500.000,00</b>	<b>339.300.596,08</b>	<b>66.085.976,85</b>	<b>19,47</b>	<b>340.365.015,32</b>	<b>100,31</b>	<b>-1.064.419,24</b>
DÉFICIT (VI)					1.630.563,03		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>318.500.000,00</b>	<b>339.300.596,08</b>	<b>66.085.976,85</b>	<b>19,47</b>	<b>341.995.578,35</b>	<b>100,79</b>	<b>-2.694.982,27</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.044.739,35	0,00	0,00	15.044.739,35	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.044.739,35	0,00	0,00	15.044.739,35	100,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 janeiro 2025 14:56:38

Continua ( 2 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.850.350,00</b>	<b>5.714.496,86</b>	<b>48.866,18</b>	<b>0,85</b>	<b>1.191.014,07</b>	<b>20,84</b>	<b>4.523.482,79</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.850.350,00</b>	<b>5.714.496,86</b>	<b>48.866,18</b>	<b>0,85</b>	<b>1.191.014,07</b>	<b>20,84</b>	<b>4.523.482,79</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.850.350,00</b>	<b>5.714.496,86</b>	<b>48.866,18</b>	<b>0,85</b>	<b>1.191.014,07</b>	<b>20,84</b>	<b>4.523.482,79</b>
Contribuições Sociais	3.850.350,00	5.714.496,86	48.866,18	0,85	1.191.014,07	20,84	4.523.482,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 janeiro 2025 14:56:38

Continua ( 3 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>312.742.000,00</b>	<b>699.992.708,89</b>	<b>41.502.339,27</b>	<b>449.131.540,95</b>	<b>250.861.167,94</b>	<b>63.773.979,23</b>	<b>333.294.271,38</b>	<b>366.698.437,51</b>	<b>325.169.952,69</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>295.770.770,02</b>	<b>611.504.864,40</b>	<b>38.280.148,38</b>	<b>415.146.148,82</b>	<b>196.358.715,58</b>	<b>59.978.497,77</b>	<b>312.347.428,50</b>	<b>299.157.435,90</b>	<b>304.950.239,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.377.498,57	196.811.699,29	32.379.870,78	165.224.057,25	31.587.642,04	31.220.130,92	162.059.753,52	34.751.945,77	159.223.493,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.289.271,45	414.589.165,11	5.900.277,60	249.922.091,57	164.667.073,54	28.758.366,85	150.287.674,98	264.301.490,13	145.726.746,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.451.229,98</b>	<b>87.967.844,49</b>	<b>3.222.190,89</b>	<b>33.985.392,13</b>	<b>53.982.452,36</b>	<b>3.795.481,46</b>	<b>20.946.842,88</b>	<b>67.021.001,61</b>	<b>20.219.712,97</b>
INVESTIMENTOS	15.723.229,98	86.139.844,49	3.222.190,89	32.868.253,86	53.271.590,63	3.764.637,32	19.860.548,75	66.279.295,74	19.133.418,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.000,00	1.828.000,00	0,00	1.117.138,27	710.861,73	30.844,14	1.086.294,13	741.705,87	1.086.294,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>5.238.000,00</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>1.823.261,88</b>	<b>9.024.679,08</b>	<b>1.239.320,92</b>	<b>1.730.501,16</b>	<b>8.701.306,97</b>	<b>1.562.693,03</b>	<b>203.167,72</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>317.980.000,00</b>	<b>710.256.708,89</b>	<b>43.325.601,15</b>	<b>458.156.220,03</b>	<b>252.100.488,86</b>	<b>65.504.480,39</b>	<b>341.995.578,35</b>	<b>368.261.130,54</b>	<b>325.373.120,41</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>317.980.000,00</b>	<b>710.256.708,89</b>	<b>43.325.601,15</b>	<b>458.156.220,03</b>	<b>252.100.488,86</b>	<b>65.504.480,39</b>	<b>341.995.578,35</b>	<b>368.261.130,54</b>	<b>325.373.120,41</b>
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		14.991.894,91
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>317.980.000,00</b>	<b>710.256.708,89</b>	<b>43.325.601,15</b>	<b>458.156.220,03</b>	<b>252.100.488,86</b>	<b>65.504.480,39</b>	<b>341.995.578,35</b>	<b>368.261.130,54</b>	<b>340.365.015,32</b>
RESERVA DO RPPS	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00





Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>5.238.000,00</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>1.823.261,88</b>	<b>9.024.679,08</b>	<b>1.239.320,92</b>	<b>1.730.501,16</b>	<b>8.701.306,97</b>	<b>1.562.693,03</b>	<b>203.167,72</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.238.000,00</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>1.823.261,88</b>	<b>9.024.679,08</b>	<b>1.239.320,92</b>	<b>1.730.501,16</b>	<b>8.701.306,97</b>	<b>1.562.693,03</b>	<b>203.167,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.227.600,00	10.253.600,00	1.823.261,88	9.024.679,08	1.228.920,92	1.730.501,16	8.701.306,97	1.552.293,03	203.167,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:38

(86)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>312.742.000,00</b>	<b>699.992.708,89</b>	<b>41.502.339,27</b>	<b>449.131.540,95</b>	<b>98,03</b>	<b>250.861.167,94</b>	<b>63.773.979,23</b>	<b>333.294.271,38</b>	<b>97,45</b>	<b>366.698.437,51</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>10.516.011,63</b>	<b>10.516.011,63</b>	<b>1.298.864,61</b>	<b>7.516.452,77</b>	<b>1,64</b>	<b>2.999.558,86</b>	<b>1.404.428,32</b>	<b>6.363.275,77</b>	<b>1,86</b>	<b>4.152.735,86</b>
Ação Legislativa	10.516.011,63	10.516.011,63	1.298.864,61	7.516.452,77	1,64	2.999.558,86	1.404.428,32	6.363.275,77	1,86	4.152.735,86
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>3.502.067,32</b>	<b>6.583.867,32</b>	<b>539.352,68</b>	<b>5.337.085,41</b>	<b>1,16</b>	<b>1.246.781,91</b>	<b>314.313,66</b>	<b>4.688.052,42</b>	<b>1,37</b>	<b>1.895.814,90</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.502.067,32	6.583.867,32	539.352,68	5.337.085,41	1,16	1.246.781,91	314.313,66	4.688.052,42	1,37	1.895.814,90
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>67.334.948,07</b>	<b>221.604.234,61</b>	<b>778.375,88</b>	<b>143.131.557,68</b>	<b>31,24</b>	<b>78.472.676,93</b>	<b>12.163.312,04</b>	<b>83.504.172,85</b>	<b>24,41</b>	<b>138.100.061,76</b>
Planejamento e Orçamento	707.200,00	2.519.200,00	262.450,93	1.947.147,64	0,42	572.052,36	332.238,61	1.754.513,04	0,51	764.686,96
Administração Geral	20.030.014,32	73.499.715,26	-7.073.818,43	58.175.958,69	12,69	15.323.756,57	2.277.083,03	25.139.993,12	7,35	48.359.722,14
Administração Financeira	3.651.280,00	6.341.375,60	484.352,70	4.740.363,62	1,03	1.601.011,98	671.342,37	4.056.818,45	1,18	2.284.557,15
Controle Interno	457.704,00	762.704,00	106.487,28	651.924,42	0,14	110.779,58	119.367,10	631.298,20	0,18	131.405,80
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.268.628,15	20.793.228,15	1.468.103,11	12.006.800,55	2,62	8.786.427,60	1.516.935,73	10.494.433,82	3,06	10.298.794,33
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 1 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	36.220.121,60	117.688.011,60	5.530.800,29	65.609.362,76	14,32	52.078.648,84	7.246.345,20	41.427.116,22	12,11	76.260.895,38
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>1.936.800,00</b>	<b>243.847,37</b>	<b>1.372.606,76</b>	<b>0,29</b>	<b>564.193,24</b>	<b>235.941,65</b>	<b>1.338.349,09</b>	<b>0,39</b>	<b>598.450,91</b>
Policiamento	119.600,00	215.600,00	2.750,65	5.745,02	0,00	209.854,98	301,67	2.646,43	0,00	212.953,57
Defesa Civil	262.600,00	754.400,00	108.005,70	651.279,99	0,14	103.120,01	108.005,70	650.387,49	0,19	104.012,51
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	787.800,00	966.800,00	133.091,02	715.581,75	0,15	251.218,25	127.634,28	685.315,17	0,20	281.484,83
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.175.177,44</b>	<b>14.380.407,92</b>	<b>926.781,84</b>	<b>7.286.471,39</b>	<b>1,59</b>	<b>7.093.936,53</b>	<b>1.004.354,24</b>	<b>5.874.329,55</b>	<b>1,71</b>	<b>8.506.078,37</b>
Assistência ao Idoso	108.595,75	108.595,75	0,00	0,00	0,00	108.595,75	0,00	0,00	0,00	108.595,75
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,02	0,00	100.000,00	100.000,00	0,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	339.049,93	339.049,93	0,00	0,00	0,00	339.049,93	0,00	0,00	0,00	339.049,93
Assistência Comunitária	11.727.531,76	13.832.762,24	826.781,84	7.186.471,39	1,56	6.646.290,85	904.354,24	5.774.329,55	1,68	8.058.432,69
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>54.914.400,00</b>	<b>54.914.400,00</b>	<b>9.509.288,23</b>	<b>46.114.312,05</b>	<b>10,06</b>	<b>8.800.087,95</b>	<b>9.513.122,03</b>	<b>46.105.728,61</b>	<b>13,48</b>	<b>8.808.671,39</b>
Previdência Básica	1.362.400,00	1.362.400,00	0,00	0,00	0,00	1.362.400,00	0,00	0,00	0,00	1.362.400,00
Previdência do Regime Estatutário	53.032.000,00	53.032.000,00	9.509.288,23	46.114.312,05	10,06	6.917.687,95	9.513.122,03	46.105.728,61	13,48	6.926.271,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 2 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>76.153.214,90</b>	<b>124.832.677,17</b>	<b>16.877.851,25</b>	<b>101.537.935,73</b>	<b>22,16</b>	<b>23.294.741,44</b>	<b>18.937.870,50</b>	<b>91.619.517,31</b>	<b>26,78</b>	<b>33.213.159,86</b>
Atenção Básica	19.039.604,99	22.459.433,67	1.577.209,41	15.537.188,33	3,39	6.922.245,34	1.785.835,15	12.119.829,94	3,54	10.339.603,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.062.731,14	50.129.835,53	10.741.340,52	44.268.384,78	9,66	5.861.450,75	11.044.371,21	40.926.295,76	11,96	9.203.539,77
Suporte Profilático e Terapêutico	2.345.312,90	3.985.516,10	230.212,89	2.727.718,39	0,59	1.257.797,71	187.460,16	2.426.943,11	0,70	1.558.572,99
Vigilância Sanitária	83.678,00	12.678,00	0,00	0,00	0,00	12.678,00	0,00	0,00	0,00	12.678,00
Vigilância Epidemiológica	2.729.571,87	4.399.897,87	470.424,25	2.592.762,85	0,56	1.807.135,02	569.175,40	2.440.411,28	0,71	1.959.486,59
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	27.847.316,00	43.800.316,00	3.858.198,90	36.408.087,08	7,94	7.392.228,92	5.350.563,30	33.702.242,92	9,85	10.098.073,08
Demais Subfunções	45.000,00	45.000,00	465,28	3.794,30	0,00	41.205,70	465,28	3.794,30	0,00	41.205,70
<b>TRABALHO</b>	<b>520.000,00</b>	<b>691.800,00</b>	<b>84.767,10</b>	<b>497.762,32</b>	<b>0,10</b>	<b>194.037,68</b>	<b>85.619,48</b>	<b>471.693,28</b>	<b>0,13</b>	<b>220.106,72</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	520.000,00	691.800,00	84.767,10	497.762,32	0,10	194.037,68	85.619,48	471.693,28	0,13	220.106,72
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>63.091.064,12</b>	<b>136.275.864,12</b>	<b>4.170.042,53</b>	<b>80.822.965,68</b>	<b>17,64</b>	<b>55.452.898,44</b>	<b>12.881.362,20</b>	<b>58.797.858,67</b>	<b>17,19</b>	<b>77.478.005,45</b>
Ensino Fundamental	48.022.754,91	120.069.554,91	2.938.013,37	74.810.234,29	16,32	45.259.320,62	11.803.261,86	53.329.433,15	15,59	66.740.121,76
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	16.640,00	16.640,00	0,00	0,00	0,00	16.640,00	0,00	0,00	0,00	16.640,00
Educação Infantil	13.815.317,21	14.912.317,21	1.140.852,32	5.516.318,52	1,20	9.396.998,69	986.923,50	4.972.012,65	1,45	9.940.304,56
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.236.352,00	1.277.352,00	91.176,84	496.412,87	0,10	780.939,13	91.176,84	496.412,87	0,14	780.939,13

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua (3 / 14)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>2.173.160,00</b>	<b>17.657.519,20</b>	<b>1.019.935,89</b>	<b>9.097.318,50</b>	<b>1,98</b>	<b>8.560.200,70</b>	<b>1.970.898,95</b>	<b>6.056.057,81</b>	<b>1,77</b>	<b>11.601.461,39</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	944.480,00	1.176.839,20	0,00	833.091,89	0,18	343.747,31	0,00	833.091,89	0,24	343.747,31
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.228.680,00	16.480.680,00	1.019.935,89	8.264.226,61	1,80	8.216.453,39	1.970.898,95	5.222.965,92	1,52	11.257.714,08
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>351.520,00</b>	<b>351.520,00</b>	<b>11.008,69</b>	<b>38.729,27</b>	<b>0,00</b>	<b>312.790,73</b>	<b>1.323,42</b>	<b>18.289,30</b>	<b>0,00</b>	<b>333.230,70</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	351.520,00	351.520,00	11.008,69	38.729,27	0,00	312.790,73	1.323,42	18.289,30	0,00	333.230,70
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>9.616.743,00</b>	<b>83.101.613,40</b>	<b>2.828.136,31</b>	<b>29.854.994,78</b>	<b>6,51</b>	<b>53.246.618,62</b>	<b>2.995.310,69</b>	<b>18.622.045,78</b>	<b>5,44</b>	<b>64.479.567,62</b>
Infra-Estrutura Urbana	3.726.776,00	27.230.776,00	-227.215,45	7.237.171,85	1,57	19.993.604,15	0,00	2.116.512,90	0,61	25.114.263,10
Serviços Urbanos	989.672,00	1.725.272,00	64.944,92	1.326.364,74	0,28	398.907,26	157.161,34	838.834,71	0,24	886.437,29
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.900.295,00	54.145.565,40	2.990.406,84	21.291.458,19	4,64	32.854.107,21	2.838.149,35	15.666.698,17	4,58	38.478.867,23
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>114.296,00</b>	<b>574.296,00</b>	<b>59.157,74</b>	<b>490.721,74</b>	<b>0,10</b>	<b>83.574,26</b>	<b>59.157,74</b>	<b>486.615,44</b>	<b>0,14</b>	<b>87.680,56</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	114.296,00	574.296,00	59.157,74	490.721,74	0,10	83.574,26	59.157,74	486.615,44	0,14	87.680,56
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>373.880,00</b>	<b>373.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.880,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	373.880,00	373.880,00	0,00	0,00	0,00	373.880,00	0,00	0,00	0,00	373.880,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 4 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.208.945,52</b>	<b>10.543.245,52</b>	<b>2.052.708,13</b>	<b>6.769.315,81</b>	<b>1,47</b>	<b>3.773.929,71</b>	<b>827.586,89</b>	<b>3.305.137,47</b>	<b>0,96</b>	<b>7.238.108,05</b>
Preservação e Conservação Ambiental	4.058.945,52	10.393.245,52	2.052.708,13	6.769.315,81	1,47	3.623.929,71	827.586,89	3.305.137,47	0,96	7.088.108,05
Controle Ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.817.344,00</b>	<b>5.521.344,00</b>	<b>463.900,26</b>	<b>2.985.086,34</b>	<b>0,65</b>	<b>2.536.257,66</b>	<b>685.098,32</b>	<b>1.740.618,17</b>	<b>0,50</b>	<b>3.780.725,83</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	148.232,00	148.232,00	0,00	883,29	0,00	147.348,71	0,00	883,29	0,00	147.348,71
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.669.112,00	5.373.112,00	463.900,26	2.984.203,05	0,65	2.388.908,95	685.098,32	1.739.734,88	0,50	3.633.377,12
<b>AGRICULTURA</b>	<b>741.912,00</b>	<b>1.772.912,00</b>	<b>92.390,53</b>	<b>1.403.141,62</b>	<b>0,30</b>	<b>369.770,38</b>	<b>217.762,38</b>	<b>1.097.771,31</b>	<b>0,32</b>	<b>675.140,69</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	741.912,00	1.772.912,00	92.390,53	1.403.141,62	0,30	369.770,38	217.762,38	1.097.771,31	0,32	675.140,69
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 5 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.644.448,00</b>	<b>3.467.148,00</b>	<b>364.474,70</b>	<b>2.713.596,56</b>	<b>0,59</b>	<b>753.551,44</b>	<b>103.357,97</b>	<b>1.190.869,84</b>	<b>0,34</b>	<b>2.276.278,16</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.644.448,00	3.467.148,00	364.474,70	2.713.596,56	0,59	753.551,44	103.357,97	1.190.869,84	0,34	2.276.278,16
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 6 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>548.628,00</b>	<b>558.628,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.554,57</b>	<b>0,04</b>	<b>346.073,43</b>	<b>191.456,17</b>	<b>211.236,01</b>	<b>0,06</b>	<b>347.391,99</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	548.628,00	558.628,00	0,00	212.554,57	0,04	346.073,43	191.456,17	211.236,01	0,06	347.391,99
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>614.016,00</b>	<b>2.074.316,00</b>	<b>167.624,95</b>	<b>792.431,96</b>	<b>0,17</b>	<b>1.281.884,04</b>	<b>147.435,61</b>	<b>688.238,07</b>	<b>0,20</b>	<b>1.386.077,93</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	614.016,00	2.074.316,00	167.624,95	792.431,96	0,17	1.281.884,04	147.435,61	688.238,07	0,20	1.386.077,93
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.160.224,00</b>	<b>2.260.224,00</b>	<b>13.830,58</b>	<b>1.156.500,01</b>	<b>0,25</b>	<b>1.103.723,99</b>	<b>34.266,97</b>	<b>1.114.414,63</b>	<b>0,32</b>	<b>1.145.809,37</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	832.000,00	1.932.000,00	0,00	1.117.138,27	0,24	814.861,73	30.844,14	1.086.294,13	0,31	845.705,87
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	328.224,00	328.224,00	13.830,58	39.361,74	0,00	288.862,26	3.422,83	28.120,50	0,00	300.103,50
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.238.000,00</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>1.823.261,88</b>	<b>9.024.679,08</b>	<b>1,96</b>	<b>1.239.320,92</b>	<b>1.730.501,16</b>	<b>8.701.306,97</b>	<b>2,54</b>	<b>1.562.693,03</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>317.980.000,00</b>	<b>710.256.708,89</b>	<b>43.325.601,15</b>	<b>458.156.220,03</b>	<b>100,00</b>	<b>252.100.488,86</b>	<b>65.504.480,39</b>	<b>341.995.578,35</b>	<b>100,00</b>	<b>368.261.130,54</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 7 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>5.238.000,00</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>1.823.261,88</b>	<b>9.024.679,08</b>	<b>1,96</b>	<b>1.239.320,92</b>	<b>1.730.501,16</b>	<b>8.701.306,97</b>	<b>2,54</b>	<b>1.562.693,03</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>35.540,56</b>	<b>164.902,94</b>	<b>0,03</b>	<b>45.097,06</b>	<b>35.540,56</b>	<b>164.902,94</b>	<b>0,04</b>	<b>45.097,06</b>
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	35.540,56	164.902,94	0,03	45.097,06	35.540,56	164.902,94	0,04	45.097,06
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 8 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>710.400,00</b>	<b>2.646.400,00</b>	<b>531.121,62</b>	<b>2.502.054,50</b>	<b>0,54</b>	<b>144.345,50</b>	<b>438.360,90</b>	<b>2.178.682,39</b>	<b>0,63</b>	<b>467.717,61</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	710.400,00	2.646.400,00	531.121,62	2.502.054,50	0,54	144.345,50	438.360,90	2.178.682,39	0,63	467.717,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 9 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>5.338,62</b>	<b>20.086,25</b>	<b>0,00</b>	<b>359.913,75</b>	<b>5.338,62</b>	<b>20.086,25</b>	<b>0,00</b>	<b>359.913,75</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	380.000,00	5.338,62	20.086,25	0,00	359.913,75	5.338,62	20.086,25	0,00	359.913,75
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>3.317.600,00</b>	<b>7.027.600,00</b>	<b>1.251.261,08</b>	<b>6.337.635,39</b>	<b>1,38</b>	<b>689.964,61</b>	<b>1.251.261,08</b>	<b>6.337.635,39</b>	<b>1,85</b>	<b>689.964,61</b>
Ensino Fundamental	3.317.600,00	5.840.600,00	1.077.609,02	5.440.222,65	1,18	400.377,35	1.077.609,02	5.440.222,65	1,59	400.377,35
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	868.000,00	155.460,40	803.030,55	0,17	64.969,45	155.460,40	803.030,55	0,23	64.969,45
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	319.000,00	18.191,66	94.382,19	0,02	224.617,81	18.191,66	94.382,19	0,02	224.617,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 10 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 11 / 14 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 12 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

Continua ( 13 / 14 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:44

(14/14)







MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
Outras Transferências Correntes	11.035.560,30	15.926.484,03	10.600.849,52	8.692.123,72	13.432.668,56	8.524.224,07	14.818.581,22	8.568.114,42	9.738.025,80	15.340.456,12	12.370.266,89	9.553.382,71	138.600.737,36	102.778.192,26
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.518.709,72</b>	<b>1.892.853,21</b>	<b>3.857.615,24</b>	<b>475.710,48</b>	<b>928.391,46</b>	<b>693.157,27</b>	<b>864.889,06</b>	<b>583.071,89</b>	<b>3.330.878,57</b>	<b>1.418.153,04</b>	<b>1.078.234,05</b>	<b>3.911.810,66</b>	<b>20.553.474,65</b>	<b>11.282.087,95</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.155.779,51</b>	<b>2.881.118,53</b>	<b>5.081.693,56</b>	<b>2.881.112,92</b>	<b>2.191.712,35</b>	<b>9.200.240,34</b>	<b>2.238.356,61</b>	<b>2.242.961,53</b>	<b>1.903.335,24</b>	<b>2.072.787,93</b>	<b>1.930.353,48</b>	<b>6.174.554,63</b>	<b>40.954.006,63</b>	<b>55.368.274,39</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	177.474,68	235.271,04	139.016,33	141.093,93	127.161,67	7.128.947,83	139.883,52	124.896,09	135.409,31	135.718,25	235.262,83	2.337.717,02	11.057.852,50	8.424.254,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	177.091,51	338.336,68	2.473.387,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.159,02	4.868.975,08	5.745.713,32
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	28.526,52	16.875,47	18.033,19	854,58	102.793,72	606,88	2.738,51	3.254,62	2.216,84	3.448,23	6.483,09	13.588,24	199.419,89	16.188.542,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.772.686,80	2.290.635,34	2.451.256,17	2.739.164,41	1.961.756,96	2.070.685,63	2.095.734,58	2.114.810,82	1.765.709,09	1.933.621,45	1.688.607,56	1.943.090,35	24.827.759,16	25.009.763,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>27.996.867,96</b>	<b>43.053.120,18</b>	<b>32.234.487,80</b>	<b>29.111.797,81</b>	<b>35.683.372,42</b>	<b>34.463.241,90</b>	<b>34.454.939,57</b>	<b>26.103.909,66</b>	<b>34.635.247,48</b>	<b>35.770.432,57</b>	<b>31.102.237,59</b>	<b>30.461.662,88</b>	<b>395.071.317,82</b>	<b>301.227.588,43</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>27.996.867,96</b>	<b>43.053.120,18</b>	<b>32.234.487,80</b>	<b>29.111.797,81</b>	<b>35.683.372,42</b>	<b>34.463.241,90</b>	<b>34.454.939,57</b>	<b>26.103.909,66</b>	<b>34.635.247,48</b>	<b>35.770.432,57</b>	<b>31.102.237,59</b>	<b>30.461.662,88</b>	<b>395.071.317,82</b>	<b>301.227.588,43</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:50

Continua ( 2 / 3 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>27.996.867,96</b>	<b>43.053.120,18</b>	<b>32.234.487,80</b>	<b>29.111.797,81</b>	<b>35.683.372,42</b>	<b>34.463.241,90</b>	<b>34.454.939,57</b>	<b>26.103.909,66</b>	<b>34.635.247,48</b>	<b>35.770.432,57</b>	<b>31.102.237,59</b>	<b>30.461.662,88</b>	<b>395.071.317,82</b>	<b>301.227.588,43</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:50

(33)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>35.653.007,65</b>	<b>16.343.685,64</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>5.095.754,97</b>	<b>10.645.106,78</b>
Ativo	5.095.754,97	10.645.106,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>8.622.996,86</b>	<b>1.191.014,07</b>
Ativo	8.622.996,86	1.191.014,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.188.542,50</b>	<b>154.017,90</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.188.542,50	154.017,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.745.713,32</b>	<b>4.353.546,89</b>
Compensação Financeira entre os regimes	5.745.713,32	4.353.546,89
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>35.653.007,65</b>	<b>16.343.685,64</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

Continua ( 1 / 8 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>49.500.000,00</b>	<b>41.813.990,89</b>	<b>41.813.990,89</b>	<b>41.813.990,89</b>
Aposentadorias	43.500.000,00	41.813.990,89	41.813.990,89	41.813.990,89
Pensões por Morte	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>249.255,77</b>	<b>240.672,33</b>	<b>240.672,33</b>
Compensação Financeira entre os regimes	2.000.000,00	249.255,77	240.672,33	240.672,33
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>51.500.000,00</b>	<b>42.063.246,66</b>	<b>42.054.663,22</b>	<b>42.054.663,22</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>-15.846.992,35</b>	<b>-25.719.561,02</b>	<b>-25.710.977,58</b>	<b>-25.710.977,58</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				-30.775.815,80
Outros Bens e Direitos				616.852,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

Continua ( 2 / 8 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

Continua ( 3 / 8 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

Continua ( 4 / 8 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>414.947.565,11</b>	<b>3.067.643,95</b>	<b>2.930.852,64</b>	<b>2.930.852,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.319.000,00	2.263.786,78	2.263.156,78	2.263.156,78
Demais Despesas Correntes	411.628.565,11	803.857,17	667.695,86	667.695,86
Despesas de Capital (XIV)	50.000,00	13.936,00	13.936,00	13.936,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>414.997.565,11</b>	<b>3.081.579,95</b>	<b>2.944.788,64</b>	<b>2.944.788,64</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-414.997.565,11</b>	<b>-3.081.579,95</b>	<b>-2.944.788,64</b>	<b>-2.944.788,64</b>
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

Continua ( 5 / 8 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	149.673.593,29	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>149.673.593,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>-149.673.593,29</b>		<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:57

(86)





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>301.227.483,43</b>	<b>324.007.212,72</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>39.264.689,39</b>	<b>54.656.807,95</b>
IPTU	9.765.000,00	12.479.662,44
ISS	13.921.069,39	24.472.922,87
ITBI	1.809.000,00	1.787.478,97
IRRF	1.371.550,00	4.873.599,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.398.070,00	11.043.144,47
Contribuições	4.003.500,00	4.847.281,22
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.473.049,87</b>	<b>4.055.234,71</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.366.579,87	4.055.234,71
Outras Receitas Patrimoniais	106.470,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>246.449.974,54</b>	<b>241.705.252,20</b>
Cota-Parte do FPM	62.761.451,28	49.730.566,08
Cota-Parte do ICMS	39.221.440,23	28.426.374,71
Cota-Parte do IPVA	7.271.579,37	8.087.650,73
Cota-Parte do ITR	37.486,40	51.341,08
Transferências da LC 61/1989	806.400,00	930.862,90
Transferências do FUNDEB	33.573.425,00	42.839.763,67
Outras Transferências Correntes	102.778.192,26	111.638.693,03
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>10.036.269,63</b>	<b>18.742.636,64</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.036.269,63	18.742.636,64
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>299.860.903,56</b>	<b>319.951.978,01</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	14.170.073,29	15.012.770,63
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	16.188.542,50	154.017,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.990.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:52

Continua ( 1 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>314.040.976,85</b>	<b>334.964.748,64</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>299.870.903,56</b>	<b>319.951.978,01</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:52

Continua ( 2 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)</b>	<b>565.874.864,40</b>	<b>375.590.136,23</b>	<b>272.613.418,55</b>	<b>256.718.090,52</b>	<b>3.832.664,16</b>	<b>32.390.007,79</b>	<b>28.815.646,84</b>
Pessoal e Encargos Sociais	154.246.299,29	126.721.157,60	123.234.111,76	111.899.712,48	2.251.252,17	766.885,75	312.903,38
Juros e Encargos da Dívida (XX)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	411.524.565,11	248.868.978,63	149.379.306,79	144.818.378,04	1.581.411,99	31.623.122,04	28.502.743,46
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>565.770.864,40</b>	<b>375.590.136,23</b>	<b>272.613.418,55</b>	<b>256.718.090,52</b>	<b>3.832.664,16</b>	<b>32.390.007,79</b>	<b>28.815.646,84</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	52.819.000,00	47.527.578,73	47.526.948,73	47.526.948,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>87.917.844,49</b>	<b>33.971.456,13</b>	<b>20.932.906,88</b>	<b>20.205.776,97</b>	<b>418.857,87</b>	<b>17.373.523,18</b>	<b>15.186.732,62</b>
Investimentos	86.089.844,49	32.854.317,86	19.846.612,75	19.119.482,84	418.857,87	17.373.523,18	15.186.732,62
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.828.000,00	1.117.138,27	1.086.294,13	1.086.294,13	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>86.089.844,49</b>	<b>32.854.317,86</b>	<b>19.846.612,75</b>	<b>19.119.482,84</b>	<b>418.857,87</b>	<b>17.373.523,18</b>	<b>15.186.732,62</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	50.000,00	13.936,00	13.936,00	13.936,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>705.249.708,89</b>	<b>455.985.968,82</b>	<b>340.000.916,03</b>	<b>323.378.458,09</b>	<b>4.251.522,03</b>	<b>49.763.530,97</b>	<b>44.002.379,46</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>652.380.708,89</b>	<b>408.444.454,09</b>	<b>292.460.031,30</b>	<b>275.837.573,36</b>	<b>4.251.522,03</b>	<b>49.763.530,97</b>	<b>44.002.379,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						<b>-36.667.610,94</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>-4.139.496,84</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:52

Continua ( 3 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			4.055.234,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>32.612.376,23</b>
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	144.142.956,65	170.038.766,55	
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>70.360.553,04</b>	<b>65.647.662,70</b>	
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>70.360.380,41</b>	<b>65.647.490,07</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.614.237,13	102.661.723,66	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.879.974,01	31.389.603,49	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.373.882,71	5.624.630,10	
Demais Haveres Financeiros	172,63	172,63	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>73.782.403,61</b>	<b>104.391.103,85</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>20.920.646,36</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			<b>1.509.629,48</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			<b>0,00</b>
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>			<b>22.430.275,84</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>26.485.510,55</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:52

Continua ( 4 / 5 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>15.044.739,35</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.044.739,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	520.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:52

(56)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.910.595,55	11.833.595,18	4.251.633,96	0,00	27.492.556,77	34.179.984,45	93.702.484,81	49.802.525,47	44.034.265,51	12.817.556,94	71.030.646,81	98.523.203,58
<b>PODER EXECUTIVO</b>	19.910.595,55	11.833.595,18	4.251.633,96	0,00	27.492.556,77	34.179.984,45	93.058.612,25	49.158.652,91	43.390.392,95	12.817.556,94	71.030.646,81	98.523.203,58
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.872,56	643.872,56	643.872,56	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.872,56	643.872,56	643.872,56	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.445.782,77</b>	<b>20.440.630,09</b>	<b>4.251.633,96</b>	<b>0,00</b>	<b>39.634.778,90</b>	<b>34.184.872,33</b>	<b>94.334.490,93</b>	<b>49.803.169,74</b>	<b>44.034.909,78</b>	<b>12.817.556,94</b>	<b>71.666.896,54</b>	<b>111.301.675,44</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
<b>PODER EXECUTIVO</b>	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:53



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>26.866.619,39</b>	<b>43.613.663,48</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.765.000,00	12.479.662,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.809.000,00	1.787.478,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.921.069,39	24.472.922,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.371.550,00	4.873.599,20
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>135.108.120,88</b>	<b>107.991.232,52</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>76.079.851,28</b>	<b>61.120.945,79</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.879.851,28	56.951.900,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	4.169.045,49
2.2- Cota-Parte ICMS	49.021.440,23	35.532.968,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.008.000,00	1.163.578,65
2.4- Cota-Parte ITR	47.250,00	64.176,21
2.5- Cota-Parte IPVA	8.951.579,37	10.109.563,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>161.974.740,27</b>	<b>151.604.896,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>25.009.763,60</b>	<b>20.764.437,02</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>14.512.060,89</b>	<b>17.136.786,59</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>33.573.425,00</b>	<b>42.839.763,67</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>32.312.375,00</b>	<b>39.992.343,53</b>
6.1.1- Principal	32.312.375,00	39.992.343,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>1.050,00</b>	<b>2.847.420,14</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 1 / 7 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.2.1- Principal	1.050,00	2.847.420,14		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>0,00</b>		
6.3.1- Principal	1.260.000,00	0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
6.4.1- Principal	0,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)		<b>7.302.611,40</b>	<b>19.227.906,51</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>				<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				<b>42.839.763,67</b>
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 2 / 7 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.987.834,56	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 3 / 7 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.283.976,36	42.839.763,67	42.839.763,67	38.555.787,31	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 4 / 7 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.764.437,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	38.555.787,31
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>-17.791.350,29</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.901.223,61	-17.791.350,29	-11,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 5 / 7 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1.3- PNAE			0,00	0,00	
31.1.4 - PNATE			0,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

Continua ( 8 / 7 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29.987.834,56	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
0,00	20.764.437,02	20.764.437,02	13,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:46

(77)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>26.798.280,00</b>	<b>26.866.619,39</b>	<b>43.613.663,48</b>	<b>162,33</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.765.000,00	9.765.000,00	12.479.662,44	127,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.809.000,00	1.809.000,00	1.787.478,97	98,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.852.730,00	13.921.069,39	24.472.922,87	175,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.371.550,00	1.371.550,00	4.873.599,20	355,33
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>129.908.120,88</b>	<b>129.908.120,88</b>	<b>103.822.187,03</b>	<b>79,91</b>
Cota-Parte FPM	70.879.851,28	70.879.851,28	56.951.900,30	80,34
Cota-Parte ITR	47.250,00	47.250,00	64.176,21	135,82
Cota-Parte IPVA	8.951.579,37	8.951.579,37	10.109.563,43	112,93
Cota-Parte ICMS	49.021.440,23	49.021.440,23	35.532.968,44	72,48
Cota-Parte IPI-Exportação	1.008.000,00	1.008.000,00	1.163.578,65	115,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>156.706.400,88</b>	<b>156.774.740,27</b>	<b>147.435.850,51</b>	<b>94,04</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.364.464,00</b>	<b>4.476.464,00</b>	<b>2.852.255,16</b>	<b>63,71</b>	<b>521.307,90</b>	<b>11,64</b>	<b>521.307,90</b>	<b>11,64</b>
Despesas Correntes	2.322.520,00	702.520,00	363.711,41	51,77	347.875,73	49,51	347.875,73	49,51
Despesas de Capital	3.041.944,00	3.773.944,00	2.488.543,75	65,94	173.432,17	4,59	173.432,17	4,59
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>210.080,00</b>	<b>290.080,00</b>	<b>248.253,57</b>	<b>85,58</b>	<b>248.253,57</b>	<b>85,58</b>	<b>248.253,57</b>	<b>85,58</b>
Despesas Correntes	210.080,00	290.080,00	248.253,57	85,58	248.253,57	85,58	248.253,57	85,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>8.320,00</b>	<b>8.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:48

Continua ( 1 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>387.920,00</b>	<b>90.920,00</b>	<b>10.304,94</b>	<b>11,33</b>	<b>10.304,94</b>	<b>11,33</b>	<b>10.304,94</b>	<b>11,33</b>
Despesas Correntes	377.520,00	80.520,00	10.304,94	12,79	10.304,94	12,79	10.304,94	12,79
Despesas de Capital	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>22.978.216,00</b>	<b>38.936.216,00</b>	<b>32.877.671,06</b>	<b>84,43</b>	<b>31.039.188,62</b>	<b>79,71</b>	<b>31.031.734,30</b>	<b>79,69</b>
Despesas Correntes	22.967.216,00	38.869.216,00	32.833.157,76	84,47	31.013.125,32	79,78	31.005.671,00	79,76
Despesas de Capital	11.000,00	67.000,00	44.513,30	66,43	26.063,30	38,90	26.063,30	38,90
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>28.949.000,00</b>	<b>43.802.000,00</b>	<b>35.988.484,73</b>	<b>82,16</b>	<b>31.819.055,03</b>	<b>72,64</b>	<b>31.811.600,71</b>	<b>72,62</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>35.988.484,73</b>	<b>31.819.055,03</b>	<b>31.811.600,71</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>35.988.484,73</b>	<b>31.819.055,03</b>	<b>31.811.600,71</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>22.115.377,58</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1</b>	<b>13.873.107,15</b>	<b>9.703.677,45</b>	<b>9.696.223,13</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>24,41</b>	<b>21,58</b>	<b>21,58</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:48

Continua ( 2 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	22.115.377,58	31.819.055,03	9.703.677,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.703.677,45
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	26.039.893,17	0,00	26.039.893,17	16.522.365,78	7.744.258,01	1.773.269,38	-1.773.269,38
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	26.039.893,17	0,00	26.039.893,17	55.618.906,04	-33.957.313,53	4.378.300,66	-4.378.300,66
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.528.444,72	-10.869.615,89	1.341.171,17	-1.341.171,17
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.898,56	-372.511,25	332.612,69	-332.612,69

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>7.825.353,90</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>7.825.353,90</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	7.825.353,90	0,00	0,00	0,00	7.825.353,90
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>7.825.353,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.825.353,90</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:48

Continua ( 3 / 5 )





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)</b>	<b>26.004.377,21</b>	<b>36.537.183,18</b>	<b>47.483.882,73</b>	<b>129,96</b>
Proveniente da União	26.004.167,21	36.260.475,98	46.350.005,45	127,82
Proveniente dos Estados	210,00	276.707,20	1.133.877,28	409,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>26.004.377,21</b>	<b>36.537.183,18</b>	<b>47.483.882,73</b>	<b>129,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>13.664.140,99</b>	<b>17.971.969,67</b>	<b>12.684.933,17</b>	<b>70,58</b>	<b>11.598.522,04</b>	<b>64,53</b>	<b>11.598.522,04</b>	<b>64,53</b>
Despesas Correntes	12.213.683,99	16.881.512,67	12.463.965,54	73,83	11.598.522,04	68,70	11.598.522,04	68,70
Despesas de Capital	1.450.457,00	1.090.457,00	220.967,63	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>22.967.731,14</b>	<b>49.034.835,53</b>	<b>43.251.354,78</b>	<b>88,20</b>	<b>40.000.447,76</b>	<b>81,57</b>	<b>40.000.447,76</b>	<b>81,57</b>
Despesas Correntes	22.384.065,58	48.110.656,97	43.218.326,38	89,83	40.000.447,76	83,14	40.000.447,76	83,14
Despesas de Capital	583.665,56	924.178,56	33.028,40	3,57	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.141.950,90</b>	<b>3.695.436,10</b>	<b>2.479.464,82</b>	<b>67,09</b>	<b>2.178.689,54</b>	<b>58,95</b>	<b>2.178.689,54</b>	<b>58,95</b>
Despesas Correntes	2.135.232,90	3.695.436,10	2.479.464,82	67,09	2.178.689,54	58,95	2.178.689,54	58,95
Despesas de Capital	6.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>75.358,00</b>	<b>4.358,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	68.640,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.718,00	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>2.341.651,87</b>	<b>4.308.977,87</b>	<b>2.582.457,91</b>	<b>59,93</b>	<b>2.430.106,34</b>	<b>56,39</b>	<b>2.430.106,34</b>	<b>56,39</b>
Despesas Correntes	2.032.714,61	4.002.040,61	2.568.935,98	64,19	2.416.657,34	60,38	2.416.657,34	60,38
Despesas de Capital	308.937,26	306.937,26	13.521,93	4,40	13.449,00	4,38	13.449,00	4,38
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:48

Continua ( 4 / 5 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>4.874.100,00</b>	<b>4.874.100,00</b>	<b>3.502.332,96</b>	<b>71,85</b>	<b>2.645.870,40</b>	<b>54,28</b>	<b>2.645.870,40</b>	<b>54,28</b>
Despesas Correntes	4.870.400,00	4.870.400,00	3.502.332,96	71,91	2.645.870,40	54,32	2.645.870,40	54,32
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>46.064.932,90</b>	<b>79.889.677,17</b>	<b>64.500.543,64</b>	<b>80,73</b>	<b>58.853.636,08</b>	<b>73,66</b>	<b>58.853.636,08</b>	<b>73,66</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.028.604,99	22.448.433,67	15.537.188,33	69,21	12.119.829,94	53,98	12.119.829,94	53,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.967.731,14	49.034.835,53	43.251.354,78	88,20	40.000.447,76	81,57	40.000.447,76	81,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.352.030,90	3.985.516,10	2.727.718,39	68,44	2.426.943,11	60,89	2.426.943,11	60,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.678,00	12.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.729.571,87	4.399.897,87	2.592.762,85	58,92	2.440.411,28	55,46	2.440.411,28	55,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.852.316,00	43.810.316,00	36.380.004,02	83,03	33.685.059,02	76,88	33.677.604,70	76,87
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>75.013.932,90</b>	<b>123.691.677,17</b>	<b>100.489.028,37</b>	<b>81,24</b>	<b>90.672.691,11</b>	<b>73,30</b>	<b>90.665.236,79</b>	<b>73,29</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : M ARI O REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:48

(55)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (I.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:55

Continua ( 1 / 3 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:55



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	301.227.588,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:55

(38)





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		0,00
Previsão Atualizada		0,00
Receitas Realizadas		1.630.563,03
Déficit Orçamentário		341.995.578,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		317.980.000,00
Dotação Atualizada		710.256.708,89
Despesas Empenhadas		458.156.220,03
Despesas Liquidadas		341.995.578,35
Despesas Pagas		325.373.120,41
Superávit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		458.156.220,03
Despesas Liquidadas		341.995.578,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		395.071.317,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		395.071.317,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		395.071.317,82
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		16.343.685,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas		42.063.246,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas		42.054.663,22
Despesas Previdenciárias Pagas		42.054.663,22
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>-25.710.977,58</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:56

Continua ( 1 / 4 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	-36.667.610,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-32.612.376,23

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>31.744.190,73</b>	<b>0,00</b>	<b>4.251.634,00</b>	<b>27.492.556,77</b>
Poder Executivo	31.744.190,73	0,00	4.251.633,96	27.492.556,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,04	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>127.882.469,26</b>	<b>12.817.556,94</b>	<b>44.034.265,51</b>	<b>71.030.646,81</b>
Poder Executivo	127.238.596,70	12.817.556,94	43.390.392,95	71.030.646,81
Poder Legislativo	643.872,56	0,00	643.872,56	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:56

Continua ( 2 / 4 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>159.626.659,99</b>	<b>12.817.556,94</b>	<b>48.285.899,51</b>	<b>98.523.203,58</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	70,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	50,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	15,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.990.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.985.392,13	53.982.452,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2024

10 Janeiro 2025 14:56:56

Continua ( 3 / 4 )



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		



# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE DISPENSA Nº 001 - 2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento, parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, locados ou de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: Vibra Energia S.A.  
CNPJ: 34.274.233/0123-72

VALOR: O valor total será de R\$ 699.450,00 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), pertence a Secretaria de Serviços Públicos e R\$ 334.650,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais),

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2025.

ROGER LUÍS GAMA XAVIER MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva  
Prefeita Municipal

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2025

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 3º EC 47/05;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0547/2025.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 30 de dezembro de 2024, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. MARGARETH ABBUD RAMOS, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, na matrícula nº 953, ocorrido em 30/12/2024, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, no valor dos proventos correspondente a R\$ 4.171,39 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, na proporção de 100% em conformidade com o art. 20, II, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2025.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1786

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 001/2025

Fixa o valor de R\$ R\$ 4.171,39 (Quatro mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, concedida à dependente Sra. MARGARETH ABBUD RAMOS, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, na matrícula nº 953, ocorrido em 30/12/2024, em conformidade com o art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC 47/2005, conforme processo administrativo nº 0547/2025 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de acordo com Art. 223, da Lei Municipal nº 326/97..... R\$ 2.691,22

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.480,17

Total dos Proventos..... R\$ 4.171,39

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa  
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ  
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano  
Assessora Executiva – FPMBP/RJ  
Mat. 1787





**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 227 de 11 de dezembro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida à Sra. RENATA SANTOS TEBALDI nº 099/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

retroagindo a 29 de junho de 2024

...

Leia-se:

...

retroagindo a 28 de outubro de 2021

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
DIRETOR EXECUTIVO - FPMBP-RJ  
Matricula nº 1786

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 227 de 11 de dezembro de 2024, na apostila de fixação de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida à Sra. RENATA SANTOS TEBALDI nº 099/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na APOSTILA DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

retroagindo a 29 de junho de 2024

...

Leia-se:

...

retroagindo a 28 de outubro de 2021

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa  
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ  
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano  
Assessora Executiva – FPMBP/RJ  
Mat. 1787

## RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
22670/2024	ANA CAROLINA EBIAS R. DE ATHAYDE	MATERNIDADE	180	13/12/2024	001/2025
22411/2024	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	MATERNIDADE	180	10/12/2024	002/2025
22696/2024	VANESSA DE ALMEIDA TERRA	MATERNIDADE	180	06/12/2024	003/2025
045/2025	VANICE DOS SANTOS COSTA	MATERNIDADE	180	17/12/2024	004/2025
1422/2025	KARLA MARIA RODRIGUES DA SILVA	MATERNIDADE	180	20/01/2025	005/2025



# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

## Resolução nº 001 de 20 de janeiro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.080/90**, a Lei de nº **8.142/90**, a Lei Complementar de nº **141/90**, a Lei Municipal de nº **2.810/17**, e o Regimento Interno, aprovada em plenária e sancionada pelo poder executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20 de janeiro de 2025.

### RESOLVE

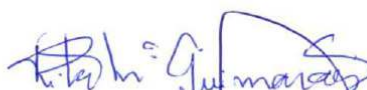
**Art. 1º** - Informar a indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para estar representando este órgão na Comissão de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais abaixo:

- **Comissão do Hospital Maternidade Maria de Nazaré:** Maria Célia do Nascimento e Sydney Luís Gonçalves Ferreira

- **Comissão do Hospital Cruz Vermelha:** Maicon Coelho Nascimento Gomes e Dr. Tufi Melhem Filho

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 20 de janeiro de 2025.

  
Rita Maria Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Rita Maria Guimarães  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Barra do Piraí/RJ - 27/2/25

Conte em  
27/1/25

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
Cristiano Gama Almeida

Cristiano Almeida  
Secretário Mun. de Saúde  
Barra do Piraí - RJ  
Portaria nº 005/2025

## FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 003/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL THIAGO CARDOSO CERQUEIRA ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9001239
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Nº86, MUQUECA- BARRA DO PIRAÍ – RJ – CEP.: 27.140-470.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 14.124.021/0001-23

Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 004/2025, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.

Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.

Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 08002021999 - Ramal 4023  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL  
 ART. 148 E INCISOS LM 379/97  
 Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

*Publicado no Diário  
 Oficial Eletrônico*

AUTORIDADE FISCAL



*Tatiana Carrera*  
 Tatiana Carrera Sampaio Ferreira  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula 7733







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## INTIMAÇÃO Nº 004/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>THIAGO CARDOSO CERQUEIRA ME</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9001239</b>
ENDEREÇO <b>RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Nº86, MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ - RJ /CEP27.140-470.</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	CNPJ <b>14.124.021/0001-23</b>

Tendo por base a **Ordem de Fiscalização nº 003/ISS/2025 e TIAF nº 003/ISS/2025**, fica a empresa acima identificada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a apresentar os comprovantes de quitação dos débitos de ISSQN relacionados no sistema do Webiss, anexo.

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN e no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97).

**OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.**

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 2443-1088 - Ramal 207  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO <i>Publicado no Diário Oficial Eletrônico</i>	AUTORIDADE FISCAL <i>Edson Augusto</i> Fiscal de Tributos Metr. 3383
	<i>Tatiana dos Santos</i> Tatiana Carreira Sampaio Ferreira Fiscal de Tributos Metrícula 7733





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 002/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL FUSION SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9005665
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO BRÁS FERREIRA, Nº13, GALPÃO, MARACANÃ- BARRA DO PIRAÍ – RJ – CEP.: 27.143-580.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 27.408.969/0001-52

Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 003/2025, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.

Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.

Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 08002021999 - Ramal 4023  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL  
 ART. 148 E INCISOS LM 379/97  
 Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

*Publicado no Diário  
 Oficial Eletrônico*

AUTORIDADE FISCAL



*Estelana Estem z*  
 Estelana Carrera Sarmento Ferreira  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula 7733







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## INTIMAÇÃO Nº 003/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>FUSION SERVIÇOS GRAFICOS LTDA</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>900677197</b>
ENDEREÇO <b>RUA ANTÔNIO BRÁS FERREIRA, Nº13 GALPÃO, MARACANÃ, BARRA DO PIRAÍ - RJ /CEP 27.143-580.</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	CNPJ <b>28.367.724/0001-97</b>

Tendo por base a **Ordem de Fiscalização nº 002/ISS/2025 e TIAF nº 002/ISS/2025**, fica a empresa acima identificada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a apresentar os comprovantes de quitação dos débitos de ISSQN relacionados no sistema do Webiss, anexo.

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN e no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97).

**OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.**

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro  
Tel. para contato (24) 2443-1088 - Ramal 207  
Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO <i>Publicado no Diário Oficial Eletrônico</i>	AUTORIDADE FISCAL <i>[Assinatura]</i> Barra do Piraí, RJ, 23 de Janeiro de 2025 <i>[Assinatura]</i> Tatiana Carneiro de Sá Ferrero Fiscal de Tributos Municipais 7733
---	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 001/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL SB PEREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9005665
ENDEREÇO RUA ÁLVARO GONÇALVES, Nº239, CALIFÓRNIA DA BARRA – BARRA DO PIRAÍ – RJ – CEP.: 27.163-000.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 28.367.724/0001-97

Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 002/2025, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.

Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.

Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 08002021999 - Ramal 4023  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL  
 ART. 148 E INCISOS LM 379/97  
 Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

*Publicado no Diário Oficial  
 Eletrônico*

AUTORIDADE FISCAL

*Apresentado E.F. de Barra do Piraí*  
 Fls. nº. 11578

*Estans Essem -*  
 Tereza Carreira Sampaio Ferreira  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula 7733







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## INTIMAÇÃO Nº 002/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>SB PEREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ME</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9005665</b>
ENDEREÇO <b>RUA ÁLVARO GONÇALVES, Nº239, CALIFÓRNIA DA BARRA, BARRA DO PIRAÍ - RJ /CEP 27163-000.</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	CNPJ <b>28.367.724/0001-97</b>

Tendo por base a **Ordem de Fiscalização nº 001/ISS/2025 e TIAF nº 001/ISS/2025**, fica a empresa acima identificada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a apresentar os comprovantes de quitação dos débitos de ISSQN relacionados no sistema do Webiss, anexo.

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN e no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97).

**OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.**

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 2443-1088 - Ramal 207  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 23 de JANEIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO <i>Publicado no Diário Oficial Eletrônico</i>	AUTORIDADE FISCAL <i>Apresente Edital nº 001/2025</i> <i>Tatiana Carrara Sampaio Ferrera</i> Fiscal de Tributos Matrícula 7733
---	--

